



Conselho Municipal da Assistência Social de Mongaguá

Avenida Marina, 74 - Centro - Mongaguá - CEP 11.730-000
Contatos ☎ (13) 3507-1074

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ - CMAS

Aos trinta (30) dias do mês de novembro de dois mil e cinco(2005), às dez horas e trinta minutos (10:30h), nesta cidade, na sede deste Conselho, sito à Av. Marina, 63 – Itapoan, Mongaguá, SP, realizou-se a Vigésima Sexta(26ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Mongaguá – CMAS., Presidida por Elvira Cid. Reggiani e secretariado por Arnaldo Candido da Silva, auxiliando a Sra. Izerte da Cruz e Sofia Carolina de Oliveira Lopes(Casa dos Conselhos), com as presenças dos membros: Sr. Otávio Marcius Goulardins (Depto. Jurídico), Sr.Raimundo Augusto da Silva(Ass. Beneficente Nova Esperança), Sra. Rose Neide M. Mendonça(Cre2), Sr. Sergio Eloy Varanda e Sra.Edna P.Varanda(ABGE), Mônica Manzoli(Casa da Amizade), Sra.Ana Paula de Souza(Irm.Um.Caboclo 7 Montanhas),Dr.Iracema Ribeiro Rodrigues(Depros), convidada técnica Sra. Jucimara Dias Araújo Rodrigues (Depros), conforme a lista de presença assinada, que faz parte integrante desta. Teve inicio a reunião com a palavra Sra. Elvira, que cita a a pauta do dia: 1)- **Discussão e Aprovação do Programa Agenda Mínima de 2006;** 2)- **Assuntos Gerais.** Em seguida, cita a importância das entidades estarem em dia com a documentação de inscrição junto a este Conselhos para os benefícios de repasse e outros convênios e ainda que neste ano vindouro/2006, será ano de recadastramento e Fiscalização. Passa a palavra ao Sr. Arnaldo Candido da Silva, para iniciar a exposição da pauta principal: “discussão e aprovação do repasse do Termo de Adesão de Compromisso Social - Agenda Mínima”. Prossegue o Sr. Arnaldo Candido da Silva, que passa a esclarecer o repasse referente o Termo de Adesão da Agenda Mínima de Compromisso Social para o ano 2006 – Sendo: Rede de Proteção Básica e Especial, citando os beneficiados: Abrigo Provisório, Idoso-Conviver e Famílias. Sugere que a Técnica responsável Sra. Jucimara, faça esplanção dos relatórios. Com a palavra a Sra. Jucimara, que inicia citando as ações o convênio e o total de atendidos de cada Programa desta rede. Inclusive, cita os cursos às famílias como geração de renda. Em seguida, coloca em discussão e aprovação. Não havendo ninguém que fez uso da palavra, ficando aprovada por unanimidade. Prossegue a Sra. Jucimara, citando a rede de atendimento social das ONG's é fragilizada. Complementa a Sra. Mônica Manzoli, a necessidade de haver cobranças destas famílias que são auxiliadas, e ainda elaborar Projetos, que venham de encontro com este benefício, para que as famílias possam comercializar levantando, sua própria renda, formando até mesmo cooperativas familiares. Complementa a Sra. Izerte, que já houve esta sugestão em outros momentos. Inclusive foi elaborado Projeto e inclusive foi encaminhado junto ao Executivo para possível implantação em prol destas famílias, pois o objetivo do projeto beneficiados comercializaria, através de uma feira de exposição de usuários das Entidades que vinha assistindo estas famílias. Porem, houve uma outra interpretação, de um segundo pedido da feira dos artesões. Sendo hoje esta existe, não com este objetivo. Prossegue com a palavra a Sra. Jucimara que cita o Plano Municipal, que foi elaboração através de um sistema e que ainda não foi possível sua impressão, diante da mudança da configuração. Outro assunto, é a Conferência Estadual que esteve presente como Delegada representando a Sociedade Civil, neste Conferência Estadual, foi eleita para estar representando em Brasília com as despesas custeada pelo Estado. Prossegue a Sra. Jucimara, que a Comissão de Planejamento esteve



Conselho Municipal da Assistência Social de Mongaguá

Avenida Marina, 74 - Centro - Mongaguá
Contatos ☎ (13) 3507-1074

CEP 11.730-000

reunida e elaborou uma Minuta de alteração da lei do Abrigo Provisório, pois segundo informações do Ministério Público houve um equívoco na redação onde cita da "proibição de adolescentes infratores...", passa a fazer a leitura na íntegra do referido artigo da Lei Municipal 2088/2005- Abrigo Provisório. Esclarece também que foram feitas algumas mudanças no Art. 1º ao 3º que estariam equivocados e enviado para apreciação, através do Departamento Jurídico. Inclusive a Sra. Promotora sugeriu uma Comissão Especial para tratar de assuntos referente ao desabrigoamento, composto de representantes (Sentinela, Abrigo, Depros, C.T., e outros). Inclusive cita o exemplo de Praia Grande que formou esta Comissão. Colo ainda que os funcionários do Abrigo, vem sendo treinados por uma equipe técnica. Não havendo outros assuntos, passa a palavra ao Sr. Arnaldo, para dar continuidades aos trabalhos. Com a palavra o Sr. Arnaldo que solicita dos presentes uso da palavra para suas colocações. Não havendo ninguém que fez uso da palavra, deu por encerrada a reunião que manda lavrar a ata que após lida vai assinada pelos membros presentes. Fazendo parte integrante desta ata a lista de assinaturas dos presentes. Nada mais.

Executiva:

Otávio Március Goulardins
Presidente

Rose Neide M. Mendonça
Vice Presidente

Arnaldo Candido da Silva
1º Secretário

Raimundo Augusto da Silva
2º Secretário